



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 881/2019

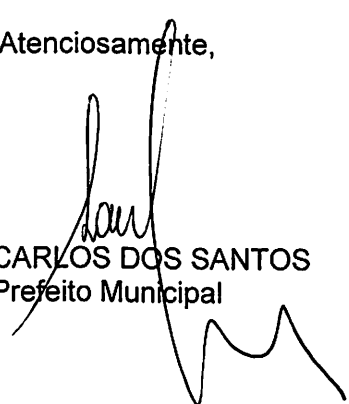
Garça, 14 de novembro de 2019.

Requerimento nº 1200/2019  
Vereadora: Patrícia Marangão.  
Assunto: Distribuição de Leite.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: [sebes@garca.sp.gov.br](mailto:sebes@garca.sp.gov.br)

OFÍCIO n.º 210/2019

Garça, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 1200/2019 da Câmara Municipal de Garça (autoria da vereadora PATRICIA MARANGÃO), solicitando informações sobre a distribuição de leite, informamos:

O Programa do Governo do ESTADO – VIVA LEITE, beneficia o município com a entrega de 15 litros/mês por criança, inserida no Programa de acordo com a lista de elegíveis do próprio governo obtida através do CADUNICO, sem interferência municipal.

Informamos ainda que é de conhecimento de todos os beneficiários do Programa, que os 15 litros a que faz jus durante o mês são entregues; e que normalmente na última semana do mês (geralmente entre os dias 25 e 30), o Laticínio responsável pela distribuição não entrega o leite aos municípios devido ao fechamento cota/mês.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, e qualquer outra informação a nobre Edil pode consultar também junto ao site da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – [www.seds.gov.br](http://www.seds.gov.br)

Atenciosamente,

Deyse R. Serapião Grejo  
Secretária M de Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Garça/SP